



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

# **INDICAÇÃO**

**Indica ao Executivo a implementação da alfabetização midiática e informacional na Rede Municipal de Ensino, em complementação às disciplinas convencionais, como forma de exercitar competências e habilidades para perceber, compreender e aprender a lidar com as mídias e, conseqüentemente, combater a desinformação.**

**Senhor Presidente:**

INDICO, na forma regimental, ao Senhor Prefeito Municipal, Tiago Rodrigues Cervantes, que determine ao setor competente que proceda com a implementação da alfabetização midiática e informacional na Rede Municipal de Ensino, em complementação às disciplinas convencionais, como forma de exercitar competências e habilidades para perceber, compreender e aprender a lidar com as mídias e, conseqüentemente, combater a desinformação.

**Justificativa:**

A presente propositura tem por objetivo provocar o Poder Executivo sobre a necessidade, estudo e implementação de novos modelos de ensino que aumentem o acesso à informação e ao conhecimento por meio da valorização das funções das mídias e outros provedores de informação, ampliando a participação, de forma eficaz, em todos os aspectos de seu desenvolvimento.

Segundo a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura, mais de 70 países estão implementando atividades relacionadas à alfabetização midiática e informacional. Destaque para a Finlândia, país mais resistente à desinformação no mundo, segundo o Instituto Open Society.

Em suma, o modelo busca desenvolver o pensamento crítico dos alunos para que possam reconhecer notícias falsas.

A UNESCO disponibilizou publicação (<https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000246421>) com diretrizes para a formulação de diretrizes estratégicas sobre o assunto que pode servir de modelo para abordagem e articulação de políticas para combate à desinformação.



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Sala “D. Idílio José Soares”, em 1 de fevereiro de 2024.**

**FABIO BIBÃO**  
**VEREADOR**